



Handwritten signature and initials in the top right corner.

## **APOIO FINANCEIRO**

### **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CLUBE DESPORTIVO VILARENSE**

#### **Nota Prévia**

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



**Primeiro Outorgante:** Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante:** Clube Desportivo Vilarense, pessoa coletiva, com o NIPC 501 397 361, com sede na Rua Clube Desportivo Vilarense, 2490-736, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, representado neste ato pela Presidente da direção Gabriela Pereira Nunes;

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática das modalidades de Futebol, no concelho de Ourém.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.

#### **Cláusula 3ª**

##### **Regime de comparticipação financeira**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à Associação **Clube Desportivo Vilarense** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente protocolo de apoio financeiro, corresponde ao valor de **5.489,00€** será pago em 2 (duas) tranches, com os seguintes valores:



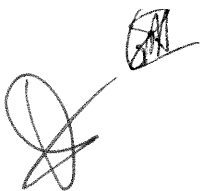
- **1ª Tranche** – 2.744,50 Euros (Dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) em **abril** de 2025;
- **2ª Tranche** – 2.744,50 Euros (Dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) em **outubro** de 2025;

#### Cláusula 4ª

##### Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Clube Desportivo Vilarense terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2025) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.
- g) O Clube Desportivo Vilarense terá de apresentar comprovativos de despesa da realização da manutenção do relvado acima descrita, **impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2025**, antes da última transferência do apoio monetário de acordo com Clausula 3.ª.



#### **Cláusula 5ª**

##### **Publicidade**

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação dos eventos, o logótipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimentos do Protocolo**

O incumprimento do presente protocolo de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2025/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.



### **Cláusula 9ª**

#### **Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este protocolo de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).

### **Cláusula 10ª**

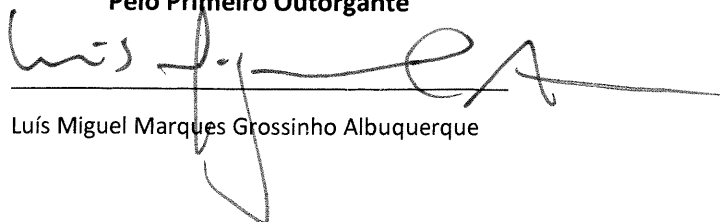
#### **Documentos Complementares**

Fazem parte do presente protocolo de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2025;

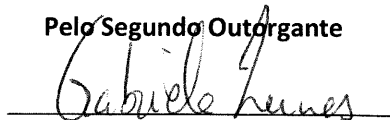
Ourém, 10 de março de 2025

**Pelo Primeiro Outorgante**



Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**Pelo Segundo Outorgante**



Gabriela Pereira Nunes





**Clube Desportivo Vilarense**

Estrada Nacional 349

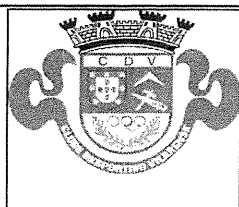
Vilar dos Prazeres

2490 729 Ourém

Contribuinte nº 501 397 361

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## **2023**



PEÇAS FINAIS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS  
DO  
CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

PERÍODO DE  
01/01/2023 - 31/12/2023

Denominação: CLUBE CLUBE DESPORTIVO VILARENSE  
Morada: Estrada Nacional 349  
Localidade: Vilar dos Prazeres  
Concelho: OURÉM

Freguesia:  
Cód. Po.

→ Ato de aprovação das contas  
de 2023;  
→ Parecer do Conselho Fiscal

Vânia  
Rodrigo  
Vino  
Zélio

A DIRECÇÃO:

LOCAL: VILAR DOS PRAZERES

DATA: VILAR DOS PRAZERES, 26 / 07 / 2024

ASSINATURAS

Gabriel Nunes  
André Almeida  
Vinício Oliveira  
Wélio  
Paulo

APROVADO PELO CONSELHO FISCAL:

EM 26 / 07 / 2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
Américo Ribeiro Leal

Américo Ribeiro Leal

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

VILAR DOS PRAZERES, 26 / 07 / 2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
Sílvia Patrícia O. Faria Duque Alves

Sílvia Patrícia O. Faria Duque Alves





# Clube Desportivo Vilarense

NIF 501 397 361

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| CÓDIGO DE CONTAS                                                                                  | RUBRICAS                                     | Datas              |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                                                                                   |                                              | 31/12/2023         | 31/12/2022        |
| 43+453+455<br><br>24<br>14+22 D + 23+27<br>11+12+13                                               | <b>ATIVO</b>                                 |                    |                   |
|                                                                                                   | Ativo não corrente                           |                    |                   |
|                                                                                                   | Ativos fixos tangíveis                       | 469 732,66         | 528 439,47        |
|                                                                                                   |                                              | <b>469 732,66</b>  | <b>528 439,47</b> |
|                                                                                                   | Ativo corrente                               |                    |                   |
|                                                                                                   | Estado e outros entes públicos               |                    | 31,21             |
|                                                                                                   | Outros ativos correntes                      | 17 801,44          | 55 082,46         |
|                                                                                                   | Caixa e depósitos bancários                  | 9 875,91           | 79 509,83         |
|                                                                                                   |                                              | <b>27 677,35</b>   | <b>134 623,50</b> |
|                                                                                                   | <b>Total do ATIVO</b>                        | <b>497 410,01</b>  | <b>663 062,97</b> |
| <b>BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>                                                          |                                              |                    |                   |
|                                                                                                   | RUBRICAS                                     | Datas              |                   |
|                                                                                                   |                                              | 31/12/2023         | 31/12/2022        |
| 51-261-262<br>52+54+58+59<br>818<br><br>25<br><br>22<br>24<br>14+21 C+23+2722+26 (exceto 261+262) | <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>             |                    |                   |
|                                                                                                   | <b>CAPITAL PRÓPRIO</b>                       |                    |                   |
|                                                                                                   | Capital subscrito                            | 98 147,35          | 93 825,20         |
|                                                                                                   | Outras variações no capital próprio          | 296 842,89         | 343 483,54        |
|                                                                                                   | Resultado líquido do período                 | <b>(13 770,21)</b> | <b>4 322,15</b>   |
|                                                                                                   | <b>Total do Capital Próprio</b>              | <b>381 220,03</b>  | <b>441 630,89</b> |
|                                                                                                   | <b>PASSIVO</b>                               |                    |                   |
|                                                                                                   | Passivo não corrente                         |                    |                   |
|                                                                                                   | Financiamentos obtidos                       | 32 291,86          |                   |
|                                                                                                   |                                              | <b>32 291,86</b>   | <b>0,00</b>       |
|                                                                                                   | Passivo corrente                             |                    |                   |
|                                                                                                   | Fornecedores                                 | 83 549,37          | 220 850,60        |
|                                                                                                   | Estado e outros entes públicos               | 75,99              |                   |
|                                                                                                   | Outros passivos correntes                    | 272,76             | 581,48            |
|                                                                                                   |                                              | <b>83 898,12</b>   | <b>221 432,08</b> |
|                                                                                                   | <b>Total do Passivo</b>                      | <b>116 189,98</b>  | <b>221 432,08</b> |
|                                                                                                   | <b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b> | <b>497 410,01</b>  | <b>663 062,97</b> |



**Clube Desportivo Vilarense**

NIF 501 397 361

*Rodrig Alvs*  
*Coelho*

| Informação Adicional / Complementar                                                                                                                                                                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. - Total de compromissos financeiros não incluídos no balanço                                                                                                                                                  | Não Aplicável |
| 2. - Total de garantias ou ativos e passivos contingentes não incluídos no balanço                                                                                                                               | Não Aplicável |
| 3. - Natureza e forma das garantias reais prestadas                                                                                                                                                              | Não Aplicável |
| 4. - Compromissos em matéria de pensões                                                                                                                                                                          | Não Aplicável |
| 5. - Compromissos face a empresas coligadas ou associadas                                                                                                                                                        | Não Aplicável |
| 6. - Montante dos adiantamentos e dos créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão, com indicação de:                                                                | Não Aplicável |
| 6.1. - Taxas de juro e principais condições;                                                                                                                                                                     | Não Aplicável |
| 6.2. - Montantes eventualmente reembolsados, amortizados ou objeto de renúncia;                                                                                                                                  | Não Aplicável |
| 6.3. - Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, com indicação do montante global para cada categoria                                                                       | Não Aplicável |
| 7. - Ações/quotas próprias adquiridas quer diretamente, quer por intermédio de pessoa atuando em nome próprio mas por conta da entidade:                                                                         | Não Aplicável |
| 7.1. - Motivos das aquisições efetuadas durante o período                                                                                                                                                        | Não Aplicável |
| 7.2. - Número e valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico das ações/quotas adquiridas e alienadas durante o período, bem como a fração do capital subscrito que elas representam       | Não Aplicável |
| 7.3. - Contravalor das ações/quotas, no caso de aquisições ou alienação a título oneroso                                                                                                                         | Não Aplicável |
| 7.4. - Número e o valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico do conjunto das ações/quotas adquiridas e detidas em carteira, bem como a fração do capital subscrito que elas representam | Não Aplicável |



# Clube Desportivo Vilarense

NIF 501 397 361

7/1

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| CÓDIGO DE CONTAS              | RENDIMENTOS E GASTOS                                                |     | Períodos    |             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-------------|
|                               |                                                                     |     | 2023        | 2022        |
| +71-72                        | Vendas e serviços prestados                                         | +   | 2 687,50    | 5 755,00    |
| +75                           | Subsídios à exploração                                              | +   | 23 433,60   | 29 563,00   |
| -62                           | Fornecimentos e serviços externos                                   | -   | (41 989,81) | (49 061,13) |
| +78+79( exceto 7915 e a 793 ) | Outros rendimentos                                                  | +   | 61 594,10   | 76 377,94   |
| -68                           | Outros gastos                                                       | -   | (788,79)    | (656,56)    |
|                               | Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | =   | 44 936,60   | 61 978,25   |
| -64+761                       | Gastos/reversões de depreciação e de amortização                    | -/+ | (58 706,81) | (57 656,10) |
|                               | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | =   | (13 770,21) | 4 322,15    |
| +7915+793-69                  | Gastos de financiamento (liquidos)                                  | -/+ |             |             |
| 811                           | Resultado antes de impostos                                         | =   | (13 770,21) | 4 322,15    |
| 812                           | Imposto sobre rendimento do período                                 | -/+ |             |             |
| 818                           | Resultado liquido do período                                        | =   | (13 770,21) | 4 322,15    |

Vilar dos Prazeres, 31 de dezembro de 2023

### Administração

*Gabriel Nunes*  
*Rodolfo Almeida*  
*[Handwritten signature]*  
*Colin F*

*[Handwritten signature]*



## CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

Contribuinte: 501 397 361

### PROVEITOS E GASTOS

#### PROVEITOS E GASTOS

##### Mapa de proveitos e gastos - 2023

| Proveitos                                   |             |             | Gastos                                    |            |               |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------|------------|---------------|
| Rúbrica                                     | Informação  | Valor       | Rúbrica                                   | Informação | Valor         |
| Mensalidades/Quotas                         |             | 2 687,50 €  | Trabalhos Especializados                  |            | 3 525,52 €    |
| Publicidade                                 |             | 1 287,80 €  | Serviços Contabilidade                    | 741,69 €   |               |
| Donativos                                   |             | 13 488,16 € | Inpecção Viaturas                         | 102,57 €   |               |
| Subsídios                                   |             | 23 433,60 € | Femédica-Certificação                     | 221,40 €   |               |
| Associação Futebol Santarem                 | 189,20 €    |             | Serviços Informáticos                     | 174,76 €   |               |
| Município Ourém                             | 23 244,40 € |             | Outros                                    | 2 285,10 € |               |
| Outros                                      |             | 177,49 €    | Publicidade                               |            | 212,18 €      |
|                                             |             |             | Vigilancia e Segurança                    |            | 1 259,00 €    |
|                                             |             |             | Conservação e Reparação                   |            | 2 423,50 €    |
|                                             |             |             | Edificio                                  | 1 232,99 € |               |
|                                             |             |             | Equip. Básico                             | 200,00 €   |               |
|                                             |             |             | Viaturas                                  | 990,51 €   |               |
|                                             |             |             | Serviços Bancários                        |            | 32,00 €       |
|                                             |             |             | Ferramentas e Utensilios                  |            | 7 164,60 €    |
|                                             |             |             | Material de Escritório                    |            | 361,26 €      |
|                                             |             |             | Energia e fluidos                         |            | 10 339,48 €   |
|                                             |             |             | Electricidade                             | 4 453,38 € |               |
|                                             |             |             | Gasóleo                                   | 4 749,90 € |               |
|                                             |             |             | Água                                      | 1 136,20 € |               |
|                                             |             |             | Outros                                    |            | 55,23 €       |
|                                             |             |             | Deslocações e estadas+Tran.Pes            |            | 3 161,45 €    |
|                                             |             |             | Comunicação                               |            | 449,54 €      |
|                                             |             |             | Seguros                                   |            | 1 111,41 €    |
|                                             |             |             | Limpeza, higiene e conforto               |            | 498,34 €      |
|                                             |             |             | Outros serviços                           |            | 11 396,30 €   |
|                                             |             |             | Outros gastos e perdas                    |            | 788,79 €      |
| TOTAL DE PROVEITOS:                         |             | 41 074,55 € | TOTAL DE GASTOS :                         |            | 42 778,60 €   |
| IMPUTAÇÃO SUBSÍDIO:                         |             | 46 640,65 € | DEPRECIAÇÕES:                             |            | 58 706,81 €   |
| TOTAL DE PROVEITOS + IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIO: |             | 87 715,20 € | TOTAL DE GASTOS + DEPRECIAÇÕES:           |            | 101 485,41 €  |
|                                             |             |             | PREJUÍZO APURADO                          |            | - 13 770,21 € |
| TOTAL DE PROVEITOS + IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIO: |             | 87 715,20 € | TOTAL DE GASTOS + DEPRECIAÇÕES - PREJUÍZO |            | 87 715,20 €   |

A Direcção

*Gabriel Nunes*  
*Rodrigue Almeida*  
*Adriano Almeida*



CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

Contribuinte: 501 397 361

### DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

| Disponibilidades Financeiras                    |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| Mapa de Disponibilidades Financeiras            |            |
| Descrição                                       | Valores    |
| Numerário em caixa em 31-12-2023                | 9 875,91 € |
| Depósitos à Ordem em 31-12-2023                 | - €        |
| Sub-Total (1)                                   | 9 875,91 € |
| Compromissos                                    |            |
| Descrição                                       | Valores    |
| <b>Compromissos futuros a pagar (a deduzir)</b> |            |
| Fornecedores                                    |            |
| Empréstimos Bancários                           |            |
| Sub-Total (2)                                   | - €        |
| <b>SALDO FINAL DO ANO 2022[(1) - (2)]</b>       | 9 875,91 € |

A Direcção

*Gabriel Soares*  
*Rodrigues*  
*Walter*

*Vilares*  
*Rodrigues*



## CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

Contribuinte: 501 397 361

### DIREITOS E COMPROMISSOS FUTUROS

#### Direitos e Compromissos Futuros

| Mapa Direitos e Compromissos Futuros 2023 |               |                                                         |
|-------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| Direitos                                  |               |                                                         |
| Descrição                                 | Valor         | Ano previsto p/recebimento                              |
| Direitos                                  |               |                                                         |
| Quotas                                    |               |                                                         |
| Subsídios                                 |               |                                                         |
| Rendas                                    |               |                                                         |
| Outros                                    |               |                                                         |
| Sub-Total                                 | - €           |                                                         |
| Compromissos                              |               |                                                         |
| Descrição                                 | Valor         | Ano previsto p/pagamento                                |
| Compromissos                              |               |                                                         |
| Empréstimos                               |               |                                                         |
| Associados                                |               |                                                         |
| Fornecedores                              | 83 549,37 €   | 2024 e seguintes de acordo com o protocolo do Município |
| Locadoras                                 |               |                                                         |
| Outros                                    |               |                                                         |
| Sub-Total                                 | 83 549,37 €   |                                                         |
| TOTAL                                     | - 83 549,37 € |                                                         |

A Direcção

*Gabriel Soares*  
*Rodrig Alar*  
*Ugo clug*

*W. L. R.*  
*R. R. L.*

6/28

*[Handwritten signature]*



CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

Contribuinte: 501 397 361

PATRIMÓNIO FIXO

| Mapa de Património fixo 2023          |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
|                                       |                     |
| Património                            | Valores             |
| Descrição                             |                     |
| Anos anteriores                       |                     |
| Terreno Art. 2493                     | 106 689,69 €        |
| Equipamento de Transporte             | 10 200,00 €         |
| Sub-Total                             | 116 889,69 €        |
| Valores                               |                     |
| Ano corrente                          |                     |
| Equipamento básico - Campo de Futebol | 551 061,02 €        |
| Edifícios e outras construções        | 36 007,06 €         |
| Sub-Total                             | 587 068,08 €        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>703 957,77 €</b> |

A Direcção

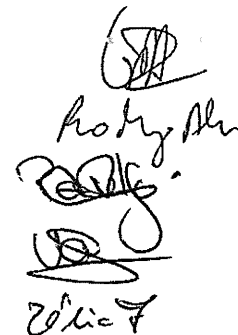
*[Handwritten signatures: Gabriel Nunes, Rodrigo Reis, Vasco Alves]*

*[Handwritten signature: Zélie]*



**Clube Desportivo Vilarense**  
Estrada Nacional 349  
Vilar dos Prazeres  
2490-734 Ourém

**Contribuinte nº: 501 397 361**



**Rodry Alu**  
**Carla**  
**Carla**  
**Carla**

À

Conservourem – Contabilidade e Serviços de Ourém, Lda  
Rua Dr. António Justiniano Luz Preto 84-86 90-92  
2490-553 Ourém

## **Declaração de responsabilidade de final de exercício**

Nos termos do disposto no n.º 6 do Artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido do contabilista certificado Carla Alexandra Nobre Gonçalves, cédula profissional n.º 34483, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal de Clube Desportivo Vilarense, NIPC 501 397 361 do exercício fiscal de 2023.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:

- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa;
- A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- As despesas não documentadas terão a correspondente penalização fiscal;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- Confirmamos que a Demonstração de Resultados e o Balanço refletem de forma verdadeira e apropriada a situação da empresa;





31/12/202:

|                    |          |
|--------------------|----------|
| Saldo a 31-12-2023 | 9 875,91 |
|--------------------|----------|

Administração

Gabriel Nunes

Módulo 1

Unidade 1

Colégio

Paulista

Q

## RECONCILIAÇÃO DE BANCOS



Banco: Caixa Credito Agricola de Leiria

Período: 31/12/2023

3 011,88

## ① Cheques por descontar no banco

| Nº Cheque | Valor  | Data do movimento<br>Extracto Bancário | Data Emissão | Passado à Ordem de | Observações |
|-----------|--------|----------------------------------------|--------------|--------------------|-------------|
|           | 77,77  | 03/01/2024                             | 01/12/2023   |                    |             |
|           | 144,36 | 03/01/2024                             | 03/12/2023   |                    |             |
|           | 83,21  | 03/01/2024                             | 14/12/2023   |                    |             |
|           | 70,00  | 03/01/2024                             | 15/12/2023   |                    |             |
|           | 15,00  | 04/01/2024                             | 15/12/2023   |                    |             |
| Total     | 390,34 |                                        |              |                    |             |

Cheques por descontar no banco, conforme descrição .....

390,34

## ② Movimento no extracto do banco por considerar na contabilidade

| Nº Cheque | Valor   | Dt Movimento | Dt Emissão | Passado à ordem de   |                               |  |
|-----------|---------|--------------|------------|----------------------|-------------------------------|--|
|           | 479,60  | 03/01/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 62,08   | 20/01/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 40,99   | 23/01/2020   |            | Worten               |                               |  |
|           | 97,87   | 12/02/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 53,69   | 03/03/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 55,99   | 05/03/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 43,66   | 06/03/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 154,88  | 06/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 200,00  | 16/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 200,00  | 16/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 200,00  | 18/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 200,00  | 18/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 8,10    | 18/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 200,00  | 22/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 500,00  | 29/05/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 30,86   | 02/06/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 9,51    | 03/06/2020   |            | GNR                  |                               |  |
|           | 81,67   | 16/06/2020   |            | Oureana              |                               |  |
|           | 96,69   | 01/07/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 65,12   | 17/07/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 56,52   | 24/07/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 91,78   | 31/07/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 60,27   | 31/07/2020   |            | Pagamento            |                               |  |
|           | 100,00  | 29/01/2021   |            | Pedro lopes          |                               |  |
|           | 200,00  | 29/01/2021   |            | Valter               |                               |  |
|           | 70,00   | 29/01/2021   |            | Nuno                 |                               |  |
|           | 50,00   | 29/01/2021   |            | Diogo                |                               |  |
|           | 150,00  | 29/01/2021   |            | Nuno                 |                               |  |
|           | 50,00   | 29/01/2021   |            | João Paixão          |                               |  |
|           | 200,00  | 29/01/2021   |            | Filipe               |                               |  |
|           | -250,00 | 26/10/2021   |            | Pub. Epoca 2021/2022 | PAVIWOOD - ainda por resolver |  |
|           | 149,98  | 03/01/2022   |            | ??                   |                               |  |
|           | 38,99   | 12/01/2022   |            | ??                   |                               |  |
|           | 25,83   | 20/01/2022   |            |                      |                               |  |
|           | 97,86   | 20/01/2022   |            |                      |                               |  |
|           | -0,63   | 05/02/2022   |            | CTSantarem           |                               |  |
|           | 321,43  | 09/02/2022   |            |                      |                               |  |
|           | 39,49   | 11/02/2022   |            |                      |                               |  |
|           | 451,16  | 12/02/2022   |            | Emjogo???            |                               |  |
|           | -97,50  |              |            |                      |                               |  |
|           | 43,27   | 18/02/2022   |            |                      |                               |  |





Handwritten signature and initials in the top right corner.

## **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE**

**Plano de Actividades**

**Época 2024/2025**

---

## **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE**

**Plano de Actividades**

**Época 2024/2025**

---

PLANO DE ATIVIDADES

| DATA      | ATIVIDADE                                                                                 | OBJETIVO                                                                                                                                   | DINAMIZADOR                                                                    | DESTINATÁRIOS                                         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Agosto    | Reuniões de Pais / Encarregados de Educação                                               | Acolhimento; entrega do Manual de Acolhimento e Boas Práticas; informações diversas; preenchimento de documentação; visitas às instalações | Direção; Coordenadores de Futebol 7; acompanhamento Escolar, pessoal e Social. | Pais e Encarregados de Educação                       |
| Setembro  | Reuniões de coordenação – Coordenação de Futebol; equipas; técnicas; departamento técnica | Entrega de Manual de Acolhimento e Boa Práticas CDV; objetivos para a época 2024/2025; procedimentos a adotar                              | Direção; Coordenadores Futebol 7                                               | Equipas técnicas colaboradores do Departamento Médico |
| Outubro   | Troféus Fundadores                                                                        | Apresentação Direção, Jogos de apresentação das equipas de futebol 7; Entradas dos                                                         | Direção; Coordenador Técnico de Futebol de Formação                            | Sócios; simpatizantes e público em geral              |
| Novembro  |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                |                                                       |
| Dezembro  |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                |                                                       |
| Janeiro   | Festival de Sopas                                                                         |                                                                                                                                            |                                                                                | Sócios; simpatizantes e público em geral              |
| Fevereiro | Torneio de Carnaval                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                | Sócios; simpatizantes e público em geral              |
| Março     | Dia do Pai                                                                                | Entrada de Pais com os atletas em campo                                                                                                    |                                                                                | Sócios; simpatizantes e público em geral              |
| Abril     | Torneio da Páscoa                                                                         |                                                                                                                                            |                                                                                | Sócios; simpatizantes e público em geral              |
| Maiο      | Dia da Mãe                                                                                | Entrada das Mães com os atletas em campo                                                                                                   |                                                                                | Sócios; simpatizantes e público em geral              |
| Junho     |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                |                                                       |
| Julho     | Festa de Encerramento                                                                     | Despedida da época 2024/2025                                                                                                               |                                                                                | Sócios; simpatizantes e público em geral              |



Handwritten signature in the top right corner.

## CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

### Plano de Actividades

Época 2024/2025

---

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 06 de Dezembro de 2024

Gabriel Alves  
Rodrigo D.S.  
Rodrigo Figueira

#### ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 13 de Dezembro de 2024

Silvia Alves  
Luana Alves  
Cécilia Alves